

Nelson Wilians nega participação em fraudes e cala-se diante da CPMI

O silêncio do advogado Nelson Wilians Fraton Rodrigues Munido diante da CPMI do INSS nesta quinta-feira (18) pode torná-lo um dos investigados pela comissão. Arrolado como testemunha na investigação dos parlamentares sobre as fraudes que lesaram aposentados e pensionistas em todo o Brasil, ele foi questionado por senadores e deputados sobre relações pessoais, profissionais e movimentações atípicas – dele e de suas empresas – apontadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) na ordem de R\$ 4,3 bilhões.

Wilians é ligado a Maurício Camisotti, investigado por supostamente ser um dos beneficiários finais dos descontos indevidos envolvendo associações ligadas aos beneficiários lesados. Munido de habeas corpus concedido pelo ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal, para garantir o direito de permanecer em silêncio, Wilians foi incitado por vários parlamentares a prestar o compromisso de falar a verdade na CPMI do INSS, presidida pelo senador Carlos Viana (Podemos-MG).

Ele chegou a dizer que “aquiescia” com o termo de compromisso, mas após conversa com seus advogados declinou para não perder o direito de calar-se diante de perguntas que pudessem vir a incriminá-lo. A testemunha negou por diversas vezes ter qualquer relação com as fraudes na Previdência. Wilians permaneceu por mais de seis horas na comissão e solicitou algumas saídas da sala para consultar seus advogados.

Relator da CPMI, o deputado Alfredo Gaspar (União-AL) afirmou em entrevista à imprensa no intervalo dos trabalhos da comissão, que Wilians sai como um “provável investigado”.

– As suas respostas evasivas mostram uma ausência de explicação sobre coisas simples. (...) Chega aqui como uma testemunha e sai daqui como um provável investigado pela CPMI. Não havia razão para em muitas das perguntas ele ter como resposta esse silêncio. O silêncio dele falou muito alto – expôs Gaspar.

RELAÇÕES – Já de início, Wilians negou conhecer Antônio Carlos Camilo Antunes, o “Careca do INSS”, mas afirmou ter relação com o empresário Maurício Camisotti desde 2015, que lhe foi apresentado por um amigo em comum, dando início a um contato profissional que “passou para amizade”. O advogado foi convocado à CPMI por ter transações bancárias suspeitas com Camisotti, investigado e preso pela Polícia Federal na Operação Sem Desconto da Polícia Federal (PF) com a Contro-

ladoria-Geral da União (CGU). Já Wilians foi alvo de mandado de busca e apreensão, cumprido pela PF também no âmbito da operação que apura fraudes no INSS.

O advogado disse abominar o que aconteceu no INSS e classificou os crimes de fraudes contra os aposentados como hediondos. O depoente chegou a responder algumas perguntas do relator da CPMI, mas após alguns questionamentos passou a dizer seguidamente que não possuía ligação com os fatos investigados pela comissão.

O relator questionou se “a fortuna e a ostentação” do advogado, com movimentações financeiras de mais de R\$ 4 bilhões, em algum momento, foram resultado do roubo dos aposentados e pensionistas lesados e se a Polícia Federal cometeu “o maior erro da sua história”, com busca e apreensão nas dependências de Wilians e pedido de sua prisão ao Supremo. Ele respondeu mais uma vez que não tem ligação com as investigações da fraude.

– Com relação à Polícia Federal, ela cumpre o seu papel. Ela tem um papel nobre, institucional, assim como as instituições, assim como esta Comissão, assim como o nosso Senado, o nosso Congresso, o Judiciário, todos têm seu papel. O papel é de apurar. Se a Polícia Federal achou que aquele seria o caminho, é um direito dela. A mim cabe respeitar, a mim cabe acatar – declarou Wilians.

Diante da resposta e de não ter feitos críticas à ação da Polícia Federal, o relator disse que começa a “acreditar que podemos estar diante de novas descobertas”. Gaspar também quis saber o porquê de ele ter procurado a PF para prestar esclarecimentos voluntários após ser deflagrada a operação Sem Desconto, já que não era alvo da investigação.

O deputado Gaspar também questionou a testemunha sobre “esperar algo em troca” após ter feito doações políticas “a praticamente todos os partidos do Brasil”, entre os anos de 2016 e 2022. O relator citou R\$ 10 mil para Jorge Dória, R\$ 10 mil para Rogério Marinho, R\$ 10 mil para Antonio Anastasia, R\$ 5 mil para Marco Bertaiolli e R\$ 5 mil para Emídio Pereira de Souza. Wilians apenas respondeu “em absoluto”.

Na sequência, ao ser questionado sobre seu relacionamento com o ex-deputado José Dirceu, o advogado Wilians passou a exercer “o seu direito constitucional” de não responder mais as perguntas. O advogado também não respondeu sobre a afirmativa do relator de que Camisotti transacionou com Wilians, “seja recebendo, seja enviando”, mais de R\$

28 milhões diretamente relacionados pela Polícia Federal como saídos do bolso dos aposentados.

A testemunha também se calou sobre suas relações com algumas empresas e outras pessoas citadas pelo relator, assim como se ele teria orientado a Associação de Aposentados Mutualista para Benefícios Coletivos (AMBEC) na feitura de um termo de cooperação técnica com o INSS.

OUTROS QUESTIONAMENTOS – Vice-presidente da CPMI, o deputado Duarte Jr. (PSB-MA) afirmou que Wilians repassou R\$ 15 milhões a Camisotti entre 2016 e 2022.

– Conta para a gente esse case de sucesso de pagar para trabalhar e ter uma adegasó com vinhos importados, ter carros importados, ter jatinho, ter, inclusive, um jardim que foi comprado pelo Camisotti e que custou R\$ 22 milhões? (...) E a gente tem que registrar. Porque você está tendo oportunidade de falar, de se defender, de se justificar, de denunciar bandidos que roubaram idosos, pessoas que estão morrendo, porque foram violadas. Mas você está calado – disse Duarte Jr.

O senador Jorge Seif (PL-SC) questionou a testemunha sobre o fato de o Coaf ter identificado a movimentação de forma atípica de mais de R\$ 4,3 bilhões pelo escritório de Wilians.

– O homem que se senta nessa mesa, Nelson Wilians, repete como um papagaio: “Não tenho nada a ver com o objeto dessa CPMI”. Diz que respeita as instituições, mas debocha e não responde às perguntas que lhe são direcionadas. (...) O silêncio do senhor Nelson ou suas frases são tão ensurdecedores quanto sua culpa moral. E a sociedade precisa dar nome a essa postura: o advogado dos bilhões que enriqueceu enquanto aposentados empobreciam – expôs Seif.

A senadora Eliziane Gama (PSD-MA) afirmou que “estamos nesse momento diante de um novo paradigma de corrupção” e apresentou aos demais parlamentares “a engenharia do crime” que se iniciou com a estrutura do INSS e depois segue para as associações.

– A ACT é uma autorização que o poder público dava para chegar ao ente privado, para chegar ao dinheiro privado. E essa é a diferença, entre o governo do presidente Lula e o governo do ex-presidente Bolsonaro. O presidente Lula, vendo que havia servidores públicos diante da autorização da ACT, retornou o dinheiro para esse trabalhador, para o aposentado brasileiro. No Governo do ex-presidente Bolsonaro, que recebeu várias denúncias, não re-

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO



> Depoendo à CPMI, Nelson Wilians obteve habeas corpus preventivo para permanecer calado

conheceu isso e não houve o retorno de nenhum real para o aposentado que teve o seu dinheiro subtraído com os descontos associativos de forma irregular – disse a senadora.

Para o deputado Beto Pereira (PSDB-MS), deveria haver de imediato a suspensão de todos os contratos do escritório de Wilians com órgãos públicos, com instituições públicas, com fundações e com autarquias, por estar sob suspeita.

– Um dos seus clientes, Camisotti, era patrono de diversas dessas associações, em nome de laranjas, e essas associações formavam contratos fictícios com escritórios de contabilidade e também escritórios de advocacia. O seu escritório, hoje, está no olho dessa investigação, inclusive com um pedido de prisão do senhor por parte da Polícia Federal – disse o deputado.

Em resposta, Wilians salientou que o pedido de sua prisão pela PF foi negado pelo ministro André Mendonça, “exatamente por não haver fundamento para ela”.

Já o senador Marcio Bittar (PL-AC) disse que o escândalo do INSS não é “tão vultoso como Mensalão ou Petrolão”, mas é o mais cruel “porque foram roubados homens e mulheres no Brasil inteiro em condição de vulnerabilidade”. Bittar informou que apresentou requerimento para a quebra de sigilo bancário, financeiro e relatório de inteligência financeira de todas as empresas de Wilians para que, em posse disso, a CPMI possa convidá-lo para uma próxima audiência.

O senador Rogério Marinho (PL-RN) afirmou que houve afrouxamento de controle no governo Lula, iniciado em agosto de 2023, quando cessou a necessidade de as ACTs passarem pelo INSS. Marinho disse ainda que o governo atual “fez ouvidos de mercador”, já que em 2024 já havia 1,5 milhão de reclamações dos beneficiados do INSS contra 40 mil em 2019, no governo Bolsonaro.

– Com as 40 mil, quatro entida-

des foram fechadas; com 1,53 milhão, o governo do presidente Lula não fez nada. Mas nós escutamos aqui uma narrativa recorrente, a narrativa é: quem investigou o problema fomos nós [governo]. Não é verdade – disse Marinho.

Alguns parlamentares, entre eles o deputado Paulo Pimenta (PT-RS) e a senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS), questionaram o fato de a testemunha ter sofrido ofensas durante a oitiva por exercer o seu direito de permanecer calado.

RECONSIDERAÇÃO – Presidente da CPMI, o senador Carlos Viana (Podemos-MG) informou que a CPMI não impetrará mandado de segurança com relação à decisão que facultou o comparecimento do “Careca do INSS” e do empresário Camisotti à CPMI. Mas o colegiado fará um pedido de reconsideração e agravo interno, para que haja a revisão da medida do ministro André Mendonça ou uma decisão colegiada para que os dois sejam ouvidos pelos parlamentares. O presidente da CPMI disse que a Polícia Federal quer que a CPMI obtenha no Supremo autorização para que os parlamentares possam ouvir o “Careca do INSS” e Camisotti na sede policial.

Da Agência Senado
BRASÍLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO			
PORTARIA Nº 026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereador/Presidente da Câmara Municipal.			
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, conforme o Requerimento de Diária nº 004/2025.			
RESOLVE			
Art. 1º. Conceder 3,5 (três e meia) diárias, para o Agente Político abaixo relacionado, para viagem oficial à Curitiba/PR, no período de 22 à 25 de setembro de 2025, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 419/2025, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:			
Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
DANTE CONRADO MUNDT	Vereador/Presidente	3,5	2.828,07
Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, a seguir relacionados: Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos: • Reivindicações de diversas parcerias e liberação de recursos para o Município de Pato Bragado, junto ao Governo Estadual; e • Entre outros assuntos de interesse do Município.			
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
Registre-se e publique-se			
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.			
DANTE CONRADO MUNDT Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e BEST HYDRO COMERCIAL LTDA. OBJETO: aquisição de bebedouros e frigobaras para a Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.394,98 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Contrato firmado em 17 de setembro de 2025, conforme conclusões do Pregão Eletrônico Nº 008/2025 (ComprasGov nº 90011/2025).	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024 Ref. Licitação Pregão Nº30/2024 Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.	
EXTRATO	
Partes:	Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada:	CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 3.217,50 (Tres mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula “alterações” do contrato em epígrafe e termos do Art. 132 da Lei 14.133 de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução:	22/12/2025.
Prazo de Vigência:	22/12/2025.
Data da Assinatura:	18/09/2025.
SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº 463/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 185/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS – CNPJ: 45.445.169/0001-93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PALESTRA SHOW DIA DOS IDOSOS – DURAÇÃO DE 3 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR: R\$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 18 de Setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA Nº 072/2025	
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LAVADORES ELÉTRICAS, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.490,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010.10.301.0009.2.020 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 02.010.10.301.0009.2.021 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO TERRITORIAL 02.010.10.301.0009.2.079 - INCENTIVO ESTADUAL PARA QUALIFICAÇÃO DA APS NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 1.500.0000.0000 - (1000) - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 1.500.1002.0000 - (1303) - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) 2.500.1002.0000 - (2303) REC. VINC. (EC29/00-15%) - (Superávit) CNAE: 4665-6/00 – 9521-5/00 PALOTINA, 18 DE SETEMBRO DE 2025. SR. RODRIGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
PORTARIA Nº 461/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 6915/2025, documentos apresentados e o cumprimento dos demais requisitos legais, RESOLVE: Art. 1º. – Conceder, com fundamento no artigo 26 e seguintes da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004, na nova redação dada pela Lei nº 5.804/2021, pensão à dependente do servidor: Dirceu Schneider, aposentado no cargo de contabilista, matrícula funcional no regime previdenciário nº 30, CPF nº 014.xxx.xxx-15, RG nº 796.579-6 SSP/Pr, falecido em data de 25 de agosto de 2025, conforme Certidão de Óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Prudentópolis-Pr. lavrada em data de 25 de agosto de 2025, observando os seguintes critérios: I – O servidor não deixou filhos menores de 21 anos ou inválidos e era casado desde 18 de março de 2005 com: Regiane de Fátima Especalisk, brasileira, nascido em 19 de fevereiro de 1979, CPF nº 036.xxx.xxx-89, RG nº 3.177.814-0 SSP/Pr, residente e domiciliado em Prudentópolis-Pr; II – A pensão é devida exclusivamente à cônjuge citada no inciso anterior equivalente a cota vitalícia calculado na forma dos artigos 26 e seguintes da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004, na redação dada pela Lei 5.804/2021, correspondendo a 60% dos proventos do servidor. III – O valor da pensão para a dependente Cônjuge fica definido conforme quadro abaixo:	
Nome verbas	Valor R\$
Provento de aposentadoria do servidor falecido.....	16.910,88
Cota familiar de 60% cônjuge – valor mensal da pensão.....	10.146,53
Total anual.....	121.758,34
Art. 2º - A pensão de que trata esta portaria será custeada pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões, sem paridade com os servidores ativos, com reajustes na forma do artigo 40, §8º da Constituição Federal e artigo 46-A da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004. Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 18 de setembro de 2025.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 461/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 186/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA - CNPJ: 44.243.332/0001-72. NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.886.000,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. O TERMO DE REFERÊNCIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA: ESTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÃO A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 15/08/2026, contadas a partir da sua publicação. PALOTINA, 18 DE SETEMBRO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
Edital nº 101/2025 Homologação das Inscrições Teste Seletivo Simplificado nº 87/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 87/2025, e Lei 7.063/2025, resolve torna público o deferimento parcial das inscrições, nos seguintes termos: Art. 1º - Ficam homologadas, após prazo de recursos as inscrições ao Teste Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado e emergencial de Veterinário, regido pelo edital 87/2025. Veterinário	
nome	CPF
Carolina Fucks de Souza	332.xxx.xxx-82
Pamela Suelen Piacentini Picolli	088.xxx.xxx-02
João Victor Amaral da Silva	027.xxx.xxx-18
Art. 2º - Os candidatos ficam convocados para a prova de títulos que será realizada no dia 29/09/2025, das 8:00 às 17:00 na Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, localizada na rua 24 de junho, 743, centro de Palotina-Pr. Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 17 de setembro de 2025.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA		
DECRETO Nº 11.568 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:		
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:		
0200	PODER EXECUTIVO	
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02010.103010092.020	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais.....	R\$ 10.000,00
Fonte:	2.500.1002.0000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
TOTAL.....		R\$ 10.000,00
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:		
I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores		
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.1002.0000 (2303)	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
TOTAL.....		R\$ 10.000,00
Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 – LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.		
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli” Em, 18 de setembro de 2025.		

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 462/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 184/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: L. E CANDIDO ME - CNPJ: 22.295.320/0001-59, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.886.000,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Normal Nº 1/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Concorrência Normal Nº 1/2025, que teve como objeto Contratação de empresa especializada para execução remanescente de obra de Construção de Uma Escola com 06 Salas com Quadra conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, de acordo com o Termo de Compromisso Nº 202103811-1, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1 for 'EXECUÇÃO REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 SALAS'.

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 1.809.218,72 (Um Milhão, Oitocentos e Nove Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em dezoito dias de setembro de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

Município de Pato Bragado Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTERRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 676, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA: Autoriza a concessão de transporte gratuito e designa motorista para apresentação do Grupo de Dança Herança do Sul.

PORTARIA Nº 677, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA: Designa municípios para representarem o Município de Pato Bragado na Copa J5 de Voleibol e designa motorista.

PORTARIA Nº 678, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 679, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 680, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

DECRETO Nº 300, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Nomeia as representantes da Comissão Feminina - Mulheres no Agro, vinculada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuario - CMOA, gestão 2025/2026, e dá outras providências.

DECRETO Nº 301, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Altera dispositivo do Decreto nº 111, de 25 de abril de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuario (CMOA), para substituir representante titular da empresa Copagril - Cooperativa Mista Ronдон Ltda.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA - 2026 O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, avisa que no dia 25 de setembro de 2025, a partir das 14h30min, será realizada Audiência Pública, nas dependências da sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Wily Barth, nº 2889, Município de Pato Bragado - PR, aberta à população Bragadense, quando será apresentado o Anteprojeto da LOA-2026 (Lei Orçamentária Anual) e projeto de lei de alteração (compatibilização) do Plano Plurianual - exercício 2026 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026. Haverá transmissão ao vivo nas páginas oficiais do município no Facebook.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A Administração Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, CONVOKA a população Pato Bragadense, para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 08:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sita à Avenida Wily Barth, nº 2889, Município de Pato Bragado - PR, ocasião em que será apresentada a Prestação de Contas da Administração Municipal, relativa ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2025, com avaliação das metas fiscais, conforme determina o Artigo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Haverá transmissão ao vivo nas páginas oficiais do município no Facebook.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025. (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Taxa de inscrição de servidores para participação no evento "5ª Edição do Simpósio de Licitações e Contratos" a ser realizado na cidade de Foz de Iguaçu - PR.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025. (Art. 74, inciso II, alínea I, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Taxa de inscrição de servidores da Secretaria de Assistência Social para participação de capacitação com o tema: "Ferramentas de Prestação de Contas - SISP, BB Agil com Ênfase no AgilizaSUAS" a ser realizado na cidade de Cascavel - PR.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025. (Art. 74, inciso II, alínea I, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Taxa de inscrições conferidas ao Prefeito Municipal, aprovo os termos do presente processo, nos moldes em que se encontra instruído. Determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias para a contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pelo valor global de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais), observadas as formalidades legais aplicáveis.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025. (Art. 74, inciso II, alínea I, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Taxa de inscrições conferidas ao Prefeito Municipal, aprovo os termos do presente processo, nos moldes em que se encontra instruído. Determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias para a contratação da empresa HORMS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LDA, pelo valor global de R\$ 2.294,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), observadas as formalidades legais aplicáveis.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Retrievors para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2025 (Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Magnasom para animação do 2º Encontro de Motociclistas e Trailer a realizar-se no dia 19, 20 e 21 de setembro de 2025, junto ao Centro de Eventos de Pato Bragado, conforme Plano de Trabalho Integrante ao Convênio Nº 0345/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 257/2025

Data: 18/09/2025

Exonera servidora ocupante de cargo temporário (PSS) e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido seior;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a servidora ocupante de cargo de provimento temporário (PSS) abaixo relacionada, a partir do dia 18 de setembro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
PROponente: IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cândido de Abreu, 526, Conj 1401 andar 14 Cond Centro CMR Candido D, bloco Candido de Abreu BL, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 58.511.090/0001-65. **Objeto:** Inscrição no evento REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB) - MÓDULO II, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 23 a 26 de setembro de 2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término do prazo inicialmente estabelecido pela Ordem de Serviço expedida em 28/05/2025, em razão dos atrasos decorrentes de trâmites de aquisição de áreas rurais e definições estruturais do lago municipal, bem como da obtenção das autorizações ambientais necessárias. Assim, o prazo final de execução contratual passa a ser em 25/09/2025 + 120 dias = 23/01/2026. A vigência contratual permanece de 2 (dois) anos, conforme previsto no Termo de Referência e Lei no 14.133/2021, podendo ser prorrogada nos termos legais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Segundo aditivo ao Contrato no 033/2025, conforme Processo Administrativo 039/2024, Dispensa de Licitação 014/2025 e Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** JULLIAN L STULP E CIA LTDA. **Quatro Pontes – PR, 16 de setembro de 2025.**

ERRATA

Journal do Oeste – Edição de 18/09/2025

Onde se lê: "EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021"
 Leia-se: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 106/2021".

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2025

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene íntima, em atendimento à adesão da Deliberação 78/2022-CEDCA-PR, para famílias em situação de vulnerabilidade, crianças e adolescentes do Município de Quatro Pontes. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21 e pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico no. 036/25. **PRazo:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** R\$ 200,70 (duzentos reais e setenta centavos). **FORNECEDORA:** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **Quatro Pontes – PR, 10 de setembro de 2025.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2025

Objeto: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, compreendendo equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Quatro Pontes/PR. A contratação visa à padronização, modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025. **PRazo:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** R\$10.568,00 (dez mil quinhentos e sessenta e oito reais). **FORNECEDORA:** COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA. **Quatro Pontes – PR, 15 de setembro de 2025.**

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

RESOLUÇÃO 001/2025

Sumula: Dispõe sobre a Nomeação dos membros para compor a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente Municipal (NSP)

O Secretário Municipal de Saúde, Leandro Lima Galvão, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº129 de 24 de setembro de 1999 e, considerando a necessidade de nomear a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente Municipal (NSP),

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente Municipal (NSP), pelo período de dois anos.

Membros Consultores:

Coordenador: Katia Dairana Busanello Larsen
Vice-Coordenador: Jefferson Fogaga Tomachski
Secretário: Gilvana Luzia Mainardi

Membros Consultores:

Médico: Kauana Scariot Tonidandel
Enfermeira: Maria Salette Muller Unser
Enfermeira: Abegair Margarida Tonidandel
Representante de CME: Katia Dairana Busanello Larsen
Representante do Serviço de Apoio: Maria Aparecida Nunes de Brito
Secretário Municipal de Saúde: Leandro Lima Galvão
Farmacêutico: Barbara Scariot Colombelli
Nutricionista: Ivane Dalabrida
Odontólogo: Carolina Machado de Cristo

Art. 2 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leandro Lima Galvão
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SERTOLEDO - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, através de sua secretária Geral, Marlene da Silva, com base no artigo 17 alínea "a", de seu Estatuto Social, convoca todos os seus filiados e não filiados, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2025, na sede do Sindicato SerToledo, localizado na rua: São João nº 6625, às 18h em primeira convocação, com a presença de 50% mais um de seus filiados e filiadas, e às 18h30 com a presença de qualquer número de filiados e filiadas, para deliberarem a ordem do dia a qual se refere:

- Deliberação acerca da proposta de acordo no processo judicial 0004516-46.2025.8.16.0170-1*VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE TOLEDO-PR, que trata da recuperação do pagamento do auxílio-alimentação referente ao mês de julho de 2022, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), suprimido à época pela gestão municipal. O atual prefeito manifestou interesse em realizar negociação, sendo necessária a apreciação da categoria quanto à aceitação do acordo, bem como a definição sobre os pagamentos de honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) para servidores(as) filiados(as) ao sindicato e 30% (trinta por cento) para servidores(as) não filiados(as);
- Campanha Salarial de 2025;

Toledo, 18 de setembro de 2025

Marlene Silva
 Marlene da Silva
 Secretária Geral do SerToledo

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no Fornecedor e Instalação de Contêiner para a realização da Coleta, Armazenamento e Destinação Final dos Resíduos Volumosos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Goioerê-PR. **Recebimento das propostas:** a partir das 08h:00m do dia 19/09/2025. **Abertura das propostas:** às 08h:00m do dia 06/10/2025. **Local:** www.comprasnet.gov.br (UASG 451481) **Informações e Edital:** e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fonte (44) 35218918. **Goioerê-PR, 18 de setembro de 2025.**

REGINA MÁRCIA CRUZ

Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos



Município de Quatro Pontes
 Estado do Paraná
 EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
 Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
 www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 232/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, GERSON LUIS PEREIRA, portador do RG nº 6.***.***.2, CPF nº 031.***.***-17, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Assistente Administrativo, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 19 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

CONTRATADO: MEU BRINDE - BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 1482 – Centro

CIDADE: Toledo

ESTADO: PR

Objeto: Contratação da empresa MEU BRINDE - BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ: 47.918.873/0001-41, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 722, de 22 de fevereiro de 2023, com o objeto a aquisição de 70 (setenta) troféus, destinados ao Festival Farroupilha, a ser realizado no município de Toledo/PR, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, e ao Festival Toledo em Dança, a ser realizado no município de Toledo/PR, no período de 03 a 05 de outubro de 2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.543,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A vigência é até 31 de dezembro de 2025. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 766/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MEU BRINDE - BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

Objeto: Contratação da empresa MEU BRINDE - BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ: 47.918.873/0001-41, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 722, de 22 de fevereiro de 2023, com o objeto a aquisição de 70 (setenta) troféus, destinados ao Festival Farroupilha, a ser realizado no município de Toledo/PR, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, e ao Festival Toledo em Dança, a ser realizado no município de Toledo/PR, no período de 03 a 05 de outubro de 2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.543,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais). **PRazo DE VIGÊNCIA:** A vigência é até 31 de dezembro de 2025. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

EDITAL 006/2025 – Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo

Em cumprimento às determinações, o Senhor SILVANO TORTELLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia – Estado do Paraná em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelas Portarias nº 079/2025, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lúcia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 003/2025.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	COLOCAÇÃO
TEREZINHA I. G. JANNER	04/07/1974	33	1º
JANETE GETRULLIO	17/08/1982	30	2º
MARIA APARECIDA GLOVASKI	05/01/1991	30	3º
TATIELA POLIDO	28/11/2000	30	4º
AKILA PRISCILA BORGES	03/07/2003	24	5º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Leonardo Matheus Buratti

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte. Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06), quando houve empate ou outras situações previstas em lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA – PR55/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de uma Empilhadeira Elétrica com capacidade de carga mínima de 2.500 kg, destinada à movimentação e organização de materiais recicláveis em área coberta de triagem, armazenamento e expedição, por meio de iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico juntamente com a Itaipu Binacional pelo Convênio 2023/4500072703-GBH, Programa 239 – Ação 5038 EMPILHADEIRA MOTORIZADA. **Valor Total Máximo do Objeto:** R\$ 187.421,89 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte um reais e oitenta e nove centavos). **Abertura:** O início do recebimento das propostas será a partir do dia 19 de setembro de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 01 de outubro de 2025, impretermivelmente até às 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 01 de outubro de 2025 no site eletrônico www.bl.org. **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. **Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bl.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 18 de setembro de 2025.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EP/MEI. Esta licitação APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA – PR59/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura de horas máquina, incluindo o fornecimento de operador devidamente habilitado e capacitado para a condução da máquina, bem como os insumos necessários à sua operação (combustível, manutenção e transporte até os locais indicados), conforme demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de Quatro Pontes-PR. **Valor Total Máximo do Objeto:** R\$ 317.976,85 (trezentos e dezesseite mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Abertura:** O início do recebimento das propostas será a partir do dia 19 de setembro de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 06 de outubro de 2025, impretermivelmente até às 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 06 de outubro de 2025 no site eletrônico www.bl.org. **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. **Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bl.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 18 de setembro de 2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL46/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação de servidores municipais em Ferramentas de Prestação de Contas SIPC, BB Ágil com ênfase no AgilizaSUAS. – De acordo com o Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – CNPJ: 59.048.127/0001-23 – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais). – Prazo de Execução: 22 e 23 de setembro do corrente ano, de forma improrrogável. **Quatro Pontes-PR, 18 de setembro de 2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL40/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de aquisição de papel toalha interfolhas para uso das dependências da administração pública do Município de Quatro Pontes – PR. **Item deserto no Pregão Eletrônico nº 047/2025. Fundamentação Legal:** de acordo com o Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA: SUPERMERCADO KRUGER LTDA – CNPJ 77.838.829/0001-92. Valor Contratual:** R\$ 1.399,00 (mil trezentos e noventa e nove reais). **Prazo de execução:** 30 (trinta) dias. **Quatro Pontes-PR, 18 de setembro de 2025.**

CESAR ALEXANDRE SEIDEL

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

República de Edital de Licitação - Pregão, na Forma Eletrônica, nº 006/2025 – UASG 926470
Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância armada (armamento não letal), com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR, com fornecimento de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos
DATA DE ABERTURA: 06 de Outubro, às 10h00, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h00 do dia 06 de Outubro, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo deste certame está fixado em R\$ 1.308.297,60 (Um milhão trezentos e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: www.fozdoiguacu.pr.leg.br e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (45) 3521-8100 ou pelo e-mail licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br.**
 Foz do Iguaçu, 18 de Setembro de 2025.
 Gliciana Hasegawa Centurion - Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 900-73/2025 - Objeto: Contratação de fornecimento de solução de desenho assistido por computador (CAD), por meio da aquisição de 03 (três) licenças trienais do software "AutoCAD LT 2026 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription", conforme necessidade da Divisão de Bens Imóveis, unidade vinculada à Diretoria de Patrimônio e Almoarifado da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, de acordo com as características, especificações, condições e quantidades descritas no Edital e seus anexos nos termos da legislação e do Decreto Municipal nº 32398 de 28 de Março de 2024. **Abertura e avaliação das propostas:** 7 de outubro de 2025, às 08h00. **Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pt-br.** **Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 08h00 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 2105-1366 ou pelo email marcos.mav@pmfi.pr.gov.br.** **Foz do Iguaçu, 18 de Setembro de 2025. Marcos Antonio Vettorello, Pregoeiro**



Município de Quatro Pontes
 Estado do Paraná
 EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
 Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
 www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 231/2025

TESTE SELETIVO Nº 003/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, BRUNA CAROLINE TURMINA, portadora do RG nº 10.***.***-7, CPF nº 058.***.***-05, classificada no Teste Seletivo nº 003/2025, realizado no dia 15 de junho de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 136/2025, de 25 de junho de 2025, cargo de Professor – 10 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 113/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 19 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO



EMDUR
 Empresa de Desenvolvimento
 Urbano e Rural de Toledo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO N.º 44/2023

Em cumprimento às determinações do Senhor José Airtton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA OS seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

SERVIÇOS GERAIS		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FABIANA CRISTINA PODANOWSKI DOS SANTOS	6º

ESCRITURÁRIO PCD		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	DEISY APARECIDA SOARES DE AMORIM	5º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia 25/09/2025, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- Apresentar os seguintes documentos:
 - Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Documentos pessoais;
 - Carteira de Trabalho.